DECRETO Nº 1.446 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSE LAERTE DE ARAÜJO, Diretor Geral do DER-RO, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de tratar assuntos relacionados a aprovação do Programa de Rodovias Vicinais do ano de 1983, junto ao DNER e BNDES, no período de 24 a 30.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador